

PORTARIA Nº 1.114/2023

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 1.070/2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 1.070, de 26 de maio de 2023, referente a concessão de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

